



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 26 de Fevereiro de 2018

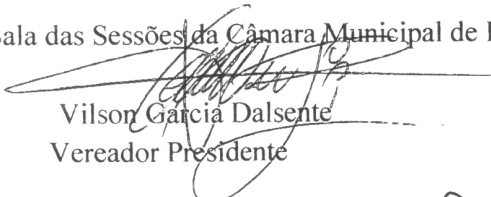
“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D’Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

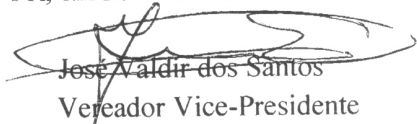
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D’OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 26/02/2018, nos termos do artigo 26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990 e artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno desta Augusta Edilidade, o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o competente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D’Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Alcaide, Ilustríssimo Senhor Eliandro Luiz Pichetti, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 256294/15 e Acórdão de Parecer Prévio nº 507/17 – Segunda Câmara, atendido todo procedimento legal e regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D’Oeste – PR, em 26 de Fevereiro de 2018.

  
Vilson Garcia Dalsente  
Vereador Presidente

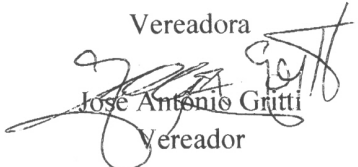
  
José Valdir dos Santos  
Vereador Vice-Presidente

Isabela Schmoller  
Vereadora 1ª Secretária

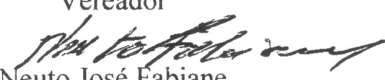
  
Jovenil Rodrigues de Godoys  
Vereador

Leonardo Lucini Malacarne  
Vereador 2º Secretário

Marli Terezinha Zucchi Dariva  
Vereadora

  
José Antonio Gritti  
Vereador

Adão José Ladik  
Vereador

  
Neuto José Fabiane  
Vereador